

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2016

PROCESSO N.º 25756.450434/2015-94

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2016

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2015, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2016, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE GOIÁS – CVPAF-GO, E A EMPRESA OI S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, por intermédio da **Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO/ANVISA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0008-98, localizada na Rua 120, Quadra 42-A, Lote 19, nº 304, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.085-450, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Coordenador, **ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 2990234, expedida por SESPDS/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 822.312.306-15, designado pela Portaria nº 557, de 31.03.2017, publicada no DOU de 03.04.2017– Seção II – pág. 58, consoante delegação de competência consubstanciada no Art. 2º da Portaria nº 1.744 de 18/11/2011, publicada no DOU de 22.11.2011, Seção 2, do Diretor Presidente da ANVISA, e de outro lado a sociedade empresária **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, situada à Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, neste ato representada pelos seus procuradores, Sra. **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, gerente de vendas, portadora da CI No. 1488177 SSP/DF e CPF No. 666.562.301-72, e Sr. **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da CI 4151045 SSP/PE e CPF 896.995.054-00, conforme instrumento de Procuração datado de 22.12.2016, registrado no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (Livro 3685, Folha 037, Ato 020), sito à Rua do Ouvidor, 89 Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-030, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do Processo n.º 25756.450434/2015-94, o presente contrato de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), na modalidade LOCAL e de LONGA DISTÂNCIA

NACIONAL – LDN, tipo INTRA-REGIONAL e INTER-REGIONAL, originadas em Goiânia/GO, a serem executados de forma contínua, para atender às necessidades da Sede da CVPAF-GO/ANVISA e de suas unidades administrativas, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 (ME e EPP); pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e alterações posteriores; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações; pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008 - Plano Geral de Outorgas (PGO); pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, aprovado pela Resolução ANATEL nº 426, de 09 de dezembro de 2005; pelo Regulamento de Tarificação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, aprovado pela Resolução ANATEL nº 424, de 06 de dezembro de 2005; pela Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e, ainda, ao estabelecido no Edital e seus anexos, constante do Processo nº 25756.450434/2015-94, resolvem celebra o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1 – Alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2018, de acordo com a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - Publicada no DOU de 3.1.2018, e conforme disposição do Item 10 do Anexo IX - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, referente ao Contrato N° 06/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), na modalidade LOCAL e de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, TIPO INTRA-REGIONAL e INTER-REGIONAL, originadas em Goiânia/GO, a serem executados de forma contínua, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, visando atender às demandas da Sede da CVPAF-GO/ANVISA e de suas Unidades Administrativas. As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 6174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 090729

Elemento de Despesa: 339039-58 (Serviços de Telecomunicações)

Plano Interno: 18PAFGO0002

Nota de Empenho: 2018NE800001 (ESTIMATIVO)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO

Coordenador

CVPAF-GO/GGPAF/ANVISA

O presente documento segue assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Carneiro Silva**, **Coordenadora Regional de PAF de Goiás**, em 31/12/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0161296** e o código CRC **74737E02**.